



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a data e horário de realização da 5ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo a mesma para o dia 28 de fevereiro de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Resolução nº 01/2025;
- ✓ Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data e o horário de realização da 5ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo a mesma para o dia 28 de fevereiro de 2025, as 9h:30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.